

Jundiaí, 21 de outubro de 2025.

**Relatório de Monitoramento do Termo de Colaboração 01/2025 celebrado entre o município
de Francisco Morato e a ATEAL.**

Processo Administrativo: nº 4629/2024

Objeto: Prestação de Serviços na área da Saúde com Assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, educacional e social aos menores e adultos do município de Francisco Morato de acordo com o Plano de Trabalho apresentada pela Entidade e aprovado pelo SAME com o PROGRAMA DE SELEÇÃO, INDICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA (AASI, pelo período de 12 (doze) meses.

Período de Referência – 2º Quadrimestre (Maio, Junho, Julho e Agosto/2025)

A ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, inscrita sob o CNPJ nº 51.91.0842/0001-11, situada à Avenida Antônio Frederico Ozanan, 6561, Vila Rafael de Oliveira, Jundiaí-SP, vem por meio deste apresentar o relatório de monitoramento do Termo de Colaboração 01/2025 celebrado entre o município de Francisco Morato e a ATEAL, referente ao segundo quadrimestre de 2025.

O objetivo é de que ao final do termo de colaboração tenha sido finalizado o processo de seleção, indicação e adaptação de AASI em pelo menos 40 pacientes, totalizando 80 AASIs adaptados e 36 consultas fonoaudiológicas de acompanhamento de pacientes já adaptados.

1) Avaliação Auditológica, Seleção e Indicação de AASI

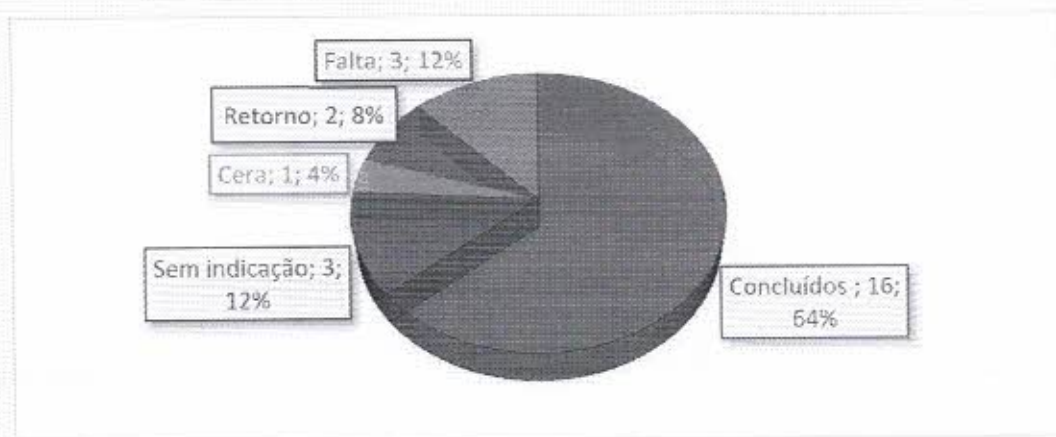
No segundo quadrimestre de 2025 foram agendados 25 pacientes para avaliação auditológica, seleção e indicação de AASI. Destes 16 concluíram o processo de seleção e indicação de AASI, sendo 14 pacientes com necessidade de indicação de AASI em ambas as orelhas e 02 com indicação unilateral, totalizando assim 30 AASI indicados.

Os 9 pacientes que não concluíram o processo foi: 01 devido a presença de cerúmen nas orelhas; 03 devido faltas; 02 que não conseguiram concluir a avaliação na data agendada sendo necessário agendamento de retorno e 03 que após realização da avaliação auditológica,

apresentaram limiares auditivos que não se enquadram dentro dos critérios SUS estabelecidos pela portaria 587 de 07/10/2004 Anexo IV, não sendo indicado AASI.

Conforme o cronograma apresentado no plano de trabalho estava previsto para o segundo quadrimestre a realização de avaliação audiológica e a seleção e indicação de AASI de 16 pacientes, sendo atingida a meta.

Abaixo gráfico ilustrativo com o resumo dos dados descritos:



2) Adaptação de AASI (Entrega dos Aparelhos Auditivos)

No segundo quadrimestre de 2025 foi realizada a adaptação em 07 pacientes (entrega do AASI ao paciente) sendo 07 adaptados com AASI bilateralmente (02 AASIs) e 0 paciente com adaptação unilateral (01 AASI), totalizando 14 AASIs doados.

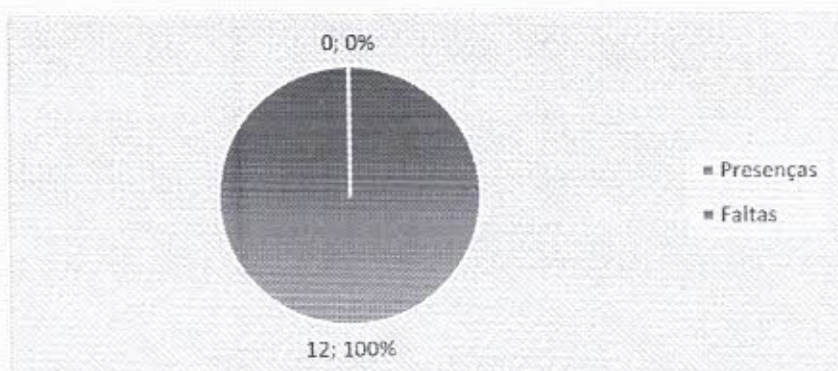
Após a adaptação foi agendada consulta fonoaudiológica para acompanhamento do uso e benefício do aparelho auditivo, esclarecimentos de dúvidas quanto ao manuseio e se necessária realização de ajustes. Para avaliar o grau de satisfação do paciente em relação ao AASI, foi aplicado o questionário de satisfação IOI-HA.

Nesta consulta foram agendados os 07 pacientes, sendo que todos compareceram. Em 02 pacientes não foi possível realizar o questionário e os 05 que responderam apresentaram o SCORE indicando satisfação com o uso do AASI.

3) Consulta Fonoaudiológica de Acompanhamento para pacientes já adaptados.

No segundo quadrimestre de 2025 foram agendados 12 pacientes já adaptados com AASI, mas que necessitassem de consulta fonoaudiológica de acompanhamento. Desses todos compareceram.

Estava previsto no plano de trabalho a realização de 12 consultas, sendo atingida a meta.



Tânia Pereira

Gestora Saúde Auditiva e Reabilitação de Deficientes Auditivos – ATEAL